



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Designa magistrado e servidor para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.031/2020,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 57, de 20 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que inclui no Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o caso Coronavírus – Covid-19, notadamente o seu art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para o acompanhamento das ações decorrentes do Coronavírus e o encaminhamento de informações ao Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão o Ex.^{mo} Juiz LUCIANO SANTA CRISPIM, Titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, e o servidor CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário.

Parágrafo único. As atribuições das pessoas designadas no **caput** são aquelas previstas nos dispositivos da Portaria CNJ nº 57, de 20 de março de 2020.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 25 de março de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL